# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado por Unanimidade 27/11/95

## Requerimento Nº 353/95 Proc.

**AUTOR:** JOSÉ MARQUES CAMPOY

**ASSUNTO:** PROJETO DE QUITAÇÃO DE CONTRATOS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao Dr. Celso Martha, presidente da COHAB, em Bauru, solicitando que informe a esta Casa e aos mutuários pompeenses os detalhes do Projeto de Quitação de Contratos. O referido Projeto, lançado pelo Ministério de Planejamento e Orçamento vai permitir aos mutuários da casa própria, com prestações mensais que variam em torno de 10 Reais, quitarem o saldo devedor com desconto até 90% e em doze prestações. O desconto de que trata o Projeto de Quitação de Contrato será coberto pelo Fundo de Compensação da Variação Salarial, constituído por uma parte da prestação paga mensalmente pelo mutuário que teve sua moradia construída com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Temos certeza que a maioria dos mutuários pompeenses que adquiriram suas casas antes de 1986, com renda mensal até R$ 300,00 e cujas prestações estão na casa dos 10 Reais desejarão quitar o seu saldo devedor, aproveitando esse benefício concedido pelo Governo Federal.
Deve, portanto, a COHAB divulgar esse benefício, para que não só os mutuários pompeenses mas todos os mutuários da região possam habilitar-se à quitação de sua casa adquirida antes de 1986.

Que se dê ciência à Imprensa local e regional.

Sala das Sessões,
Em 27 de novembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19895
27 / 11 / 95
Diretor da Secretaria

Ofs 2536 a 2544/95